

INDICAÇÃO Nº 1006/ 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades depois de ouvido o Plenário, vem solicitar ao executivo Municipal que **providencie a instalação de redutor de velocidade na rua José Caetano Martins, próximo ao número 250, no Bairro Cidade Jardim.**

Justificativa

A necessidade para tal, faz-se devido ao perigo e insegurança causados pela velocidade dos veículos que trafegam na área que abrange a rua citada. Diante disso, solicitamos que esta indicação seja acolhida para que sejam tomadas as providências necessárias.

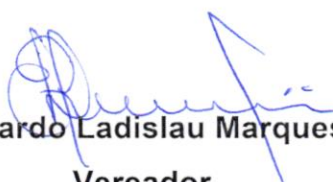
É dever do poder público fazer a logística do trânsito local de modo que também garanta a segurança dos cidadãos.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2678/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 09:26
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Outubro de 2025.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador